



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TERRITORIAL - SEPLAN-PI**

Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul, Térreo - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-490  
- <http://www.seplan.pi.gov.br>

Ofício Nº: 534/2021/SEPLAN-PI/GAB/SUPLE/DPET      Teresina/PI, 02 de junho de 2021

**Assunto: Convite para participação de audiência pública sobre o Novo Marco Legal do Saneamento básico e a criação das Microrregiões de Saneamento Básico**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00017.000768/2021-37.

Prezados,

Tendo em vista a adequação da legislação estadual de saneamento (Lei Complementar nº 246/2020) com a legislação federal no que se refere a estruturação da proposta de saneamento básico do estado do Piauí, o Governo do Estado através do Instituto de Águas e Esgotos do convida para participar das audiências públicas de forma virtual, através do aplicativo Webex Cisco, tendo por objeto a criação de microrregiões de saneamento básico, nas seguintes datas:

Dia 08/06/2021

Das 09:00 as 13:00 horas: Microrregiões da Planície Litorânea e dos Cocais;

Das 14:00 às 17:00 horas: Microrregiões do Entre-Rios e Carnaubais;

Dia 09/06/2021

Das 09:00 as 13:00 horas: Microrregiões dos Vales do Sambito e Rios Piauí e Itaueira;

Das 14:00 às 17:00 horas: Microrregião do Vale do Guaribas e Canindé;

Dia 010/06/2021

Das 09:00 as 13:00 horas: Microrregiões da Chapada do Vale do Itaim e Serra da Capivara;

Das 14:00 às 17:00 horas: Microrregiões da Chapada das Mangabeiras e Tabuleiros do Alto Parnaíba;

Os links para divulgação estarão disponíveis no site do governo do estado, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí e da Secretaria do Planejamento do estado do Piauí.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO DE SOUSA BARBOSA - Matr.0303133-X, Diretor(a) de Unidade**, em 02/06/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE TAVARES DA SILVA - Matr.0352395-X, Secretária de Estado do Planejamento**, em 02/06/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1675873** e o código CRC **0337027C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00017.000768/2021-37

SEI nº 1675873